



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. /2024

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina,

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa. Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção aos familiares da Senhora **TEREZA GAROZE BALESTRASSI**, moradora longeva do Bairro Maria das Graças, mãe do Prefeito Municipal João Guerino Baletrassi, de pesar pelo seu falecimento ocorrido em 30 de janeiro de 2024.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas.

O Vereador signatário expressa profundo pesar pelo falecimento de Tereza Garoze Balestrassi, aos seus 97 anos. Sua partida deixou um vazio imenso, mas acredita-se que tenha encontrado um lugar especial no coração de Deus, onde desfruta de uma moradia celestial com vistas amplas para todos os horizontes.

Neste momento de dor e saudade, é reconfortante pensar que Tereza está cercada pelo caloroso amor divino, tendo o infinito como seu espaço e a felicidade como trilha sonora. Que essas lembranças possam trazer algum alívio àqueles que compartilharam momentos preciosos ao seu lado.

Aos familiares e amigos enlutados, estendemos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e apoio. Que encontrem conforto na memória dos momentos vividos juntos e na certeza de que Tereza agora descansa em paz, sob o cuidado amoroso de Deus. Deseja ainda o Vereador signatário que os

Página 1 de 2

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32

CEP: 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo - Telefones: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camara.colatina.es.gov.br/papercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento.

Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé.
2. Timóteo 4; 7

Plenário Adélia Giuberti, em 30 de janeiro de 2024.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 30/01/2024 10:47

Checksum: **A1DA351F212ADE85A3AB7E03A30DCF886AEDA277C16D1DC75E497E77BBF0E70E**

